

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Miraselva

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 1

[illegible]

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Miraselva****RELATÓRIO NÃO VALIDADO****Página: 2**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	497	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 497	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	328	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 328	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00	1500	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1500	26.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00.00.00	1499	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1499	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00.00.00	1498	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1498	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.11.00.00.00.00	369	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 369	7.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00.00.00	103	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 103	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00.00.00	104	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 104	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00.00.00	107	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 107	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00.00.00	110	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 110	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00.00.00	115	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 115	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00.00.00	121	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 121	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00.00.00	101	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 101	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.19.00.00.00.00	102	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 102	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00.00.00	000	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 000	250.600,00		
1.3.2.1.01.1.1.21.00.00.00.00	501	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 501	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.24.00.00.00.00	510	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 510	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.25.00.00.00.00	511	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 511	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.26.00.00.00.00	934	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 934	1.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.28.00.00.00.00	940	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 940	3.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.29.00.00.00.00	504	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 504	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.30.00.00.00.00	512	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 512	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.31.00.00.00.00	507	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 507	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.50.00.00.00.00	1015	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1015	8.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.53.00.00.00.00	952	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 952	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.56.00.00.00.00	1498	RENDIMENTO DE APLICACAO COMPLEMENTO DA F 1498	2.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.65.00.00.00.00	789	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 789	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.69.00.00.00.00	2498	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 2498	1.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.70.00.00.00.00	2518	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 2518	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.71.00.00.00.00	959	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 959	1.300,00		
1.3.2.1.01.1.1.79.00.00.00.00	2500	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 2500	13.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.90.00.00.00.00	803	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 803	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.91.00.00.00.00	804	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 804	500,00		
1.6.0.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		86.100,00	
1.6.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	80.000,00		
1.6.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	80.000,00		
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS HOSPITALARES	80.000,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	369	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	80.000,00		
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	6.100,00		
1.6.9.9.0.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	6.100,00		
1.6.9.9.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	6.100,00		
1.6.9.9.9.0.1.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.000,00		
1.6.9.9.9.0.1.01.00.00.00.00	000	RECEITA DE SERVIÇOS EM GERAL	6.000,00		
1.6.9.9.9.0.2.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00		
1.6.9.9.9.0.2.01.00.00.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00		
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.942.500,00	
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.829.000,00		
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.076.500,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	25.000.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Miraselva

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.500,00		
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	26.500,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	250.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	250.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	250.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	504	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL - F.504	250.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	790.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	790.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	790.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	790.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	494	PISO DE ATENÇÃO BASICO EM SAUDE - F. 494	255.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00	494	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE F. 494	250.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00.00.00	494	ASSISTENCIA FARMACEUTICA F.494	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.05.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAUDE F. 494	50.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00.00.00	494	PMAQ F. 494	15.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.08.00.00.00.00	494	SAÚDE BUCAL F. 494	70.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.09.00.00.00.00	494	CUSTEIO MANUTENÇÃO HOSPITAL HPP - FEDERAL - F.494	60.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.13.00.00.00.00	497	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - FEDERAL - F.497	80.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	233.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	158.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	158.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	50.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	25.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	115	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	299.500,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	299.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	299.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO - FT 934	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	940	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF - FT 940	54.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	952	PROGRAMA PROCAD - SUAS - F. 952	15.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	959	PROGRAMA PAS - PISO UNICO - F.959	80.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	180.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	180.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO LC E OUTRAS	15.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	1015	RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019 - F.1015	120.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00	1027	LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO - 2024 - F.1027	35.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	1024	LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 - F1024	10.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.913.500,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.525.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	2.500.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.500.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Miraselva

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	25.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	283.500,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	283.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	283.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	328	PROGRAMA ESTADUAL DE CUSTEIO DE ATENCAO PRIMARIA - F.328	120.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00	1498	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL F-1498	23.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00	1499	PROGRAMA GESTAO DO SUS - F. 1499	10.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00	1495	PROGRAMA ATENCAO BASICA ESTADUAL - 1495	130.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	104.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	104.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	104.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	121	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - F.121	104.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.00	803	PROGRAMA ESTADUAL - ESPORTE QUE QUEREMOS - INVESTIMENTO - F.803	500,00		
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00.00	804	PROGRAMA ESTADUAL - POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE - CUSTEIO - F-804	500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.200.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.200.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.200.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.200.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	50.000,00		

TOTAL GERAL

35.660.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Miraselva
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 5

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.786.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	495.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	86.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.942.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	35.460.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00
TOTAL GERAL	35.660.000,00